



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

AÇÃO RG A DOMÍLIO

A ação para emitir a Carteira de Identidade Nacional (CIN) em domicílio é ofertada pelo Instituto de Identificação da Polícia Científica de Alagoas para pessoas com deficiência e idosos com dificuldade de locomoção.

Poderão solicitar a emissão os ascendentes do requerente: Pai, mãe, avô, avó, bisavô e bisavó, ou os descendentes: Filhos, netos, bisnetos ou o Representante Legal do solicitante. O cônjuge também poderá solicitar o RG, caso esteja com a certidão de casamento ou a declaração de união estável, exclusivamente autenticada em cartório de registro civil.

A pessoa responsável pelo portador de deficiência ou o idoso, deverá comparecer na sede do Instituto de Identificação, localizado no Centro de Maceió, e levar os seguintes documentos (original e cópia): Certidão de Nascimento ou de Casamento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de Residência, Laudo Médico e uma foto 3x4, e outros documentos caso o cidadão queira adicionar na Carteira de Identidade Nacional.

Na data marcada pelo solicitante, uma equipe do órgão irá ao endereço do agendamento, para fazer a coleta das digitais do requerente. Em seguida, a ficha contendo as digitais é levada para a Sede do Instituto de Identificação onde passa por um processo de digitalização e todas as informações são inseridas no sistema de identificação civil.

O prazo para a retirada do documento é de até 40 dias uteis. O responsável pela solicitação pode acompanhar o processo de impressão do documento de forma on-line no site <https://idseg.institutodeidentificacao.al.gov.br/Vsoft.iDSPS.Agendamento>, através do protocolo de atendimento ou do próprio CPF do solicitante.

Caso seja a primeira Carteira de Identidade Nacional, a emissão é de maneira gratuita. Sendo a segunda via do documento, o sistema irá gerar um boleto que será entregue para o responsável do requerente para pagamento da taxa.